

RESOLUÇÃO CAS Nº 14/2024

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016 e,

- **Em atenção** às considerações da Coordenação e Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Administração;

- **Considerando** Ata 044/2024, de 19 de dezembro de 2024, da reunião do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova O **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA;


Art. 2º – O projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução;

Art. 3º - Fica REVOGADA a RESOLUÇÃO CAS 32/2021, de 25 de novembro de 2021.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 19 de dezembro de 2024.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis